



PREFEITURA DE
Inajá
Construindo uma nova cidade

LEI Nº 1.248/2016

EMENTA: Denomina "Posto de Saúde José Neco da Silva", ao Posto de Saúde do Sítio Passagem das Pedras deste Município.

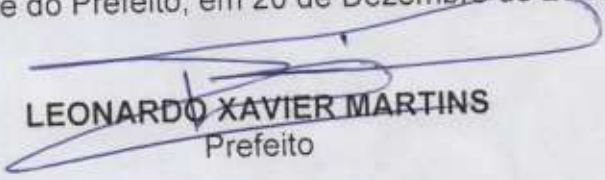
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado no Sítio Passagem das Pedras, zona rural deste Município, uma vez edificado e inaugurado, passar a ter a denominação de "Posto de Saúde José Neco da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.


LEONARDO XAVIER MARTINS
Prefeito